

PROCESSO Nº 6030.2019/0002389-0

TERMO ADITIVO Nº 064/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/SUB-AF/2019 - DERIVADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SUB-AF/CPL/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

CONTRATADA: OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.973.494/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MOTOBOMBAS E SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NOS RESERVATÓRIOS R1, R2, R4, R5 E R6, EXISTENTES AO LONGO DA AV. ARICANDUVA, EXCETO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE A PARTIR DE 04/11/2022, EM CARÁTER DEFINITIVO, DO PREÇO DO CONTRATO Nº 029/SUB-AF/2019, FIRMADO COM A CONTRATADA, NA FORMA DA PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. [074907697](#).

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e dois, na sede da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão - São Paulo/SP, representada, neste ato, pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **03.973.494/0001-89**, sediada à Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986 – Ed. Bonnaire Office – cj.726 CEP 05711-001, Morumbi – São Paulo – SP, Fone (11) 3735-7400, representada pelo senhor **FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ**, Sócio Diretor, portador da cédula de identidade nº 5.850.342-SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 012.289.588-66, seu representante legal, doravante designada apenas **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

PROCESSO Nº 6030.2019/0002389-0

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. [074990030](#), fica reajustado a partir de 04/11/2022, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 029/SUB-AF/2019 ([023220090](#)), firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. [074907697](#), passando o valor mensal total para R\$ 65.390,65 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor principal de R\$ 60.909,26 (sessenta mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos) e R\$ 4.481,39 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) de reajuste definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº 100.495/2022 ([073941181](#)) é suficiente para cobertura do pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO-SUB-AF
CONTRATANTE

FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ
OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____